



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 8.546, DE 13 DE MARÇO DE 2024 -**

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado de  
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 873, de 7 de fevereiro de 2024,

## **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 319.081,41 (trezentos e dezenove mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos), destinado à restituição de IPVA-PCD dos anos 2021 e 2022, conforme Ofício CRA-Araraquara nº 11/2024, consignado na seguinte dotação orçamentária:

### **I - Secretaria Municipal de Finanças**

07.01.00 - 04.129.7001-2.291 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000.....R\$ 319.081,41

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

### **I - Secretaria Municipal de Governo**

03.01.00 - 04.122.7001-2.234 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000.....R\$ 20.000,00

### **II - Procuradoria Geral do Município**

04.01.00 - 03.122.7001-2.263 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000.....R\$ 100.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

05.01.00 - 04.122.7001-2.487 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -  
Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000.....R\$ 99.081,41

### **IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01.00 - 15.122.5010-1.220 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de  
Aplicação 110.0000.....R\$ 50.000,00

### **V - Setor de Estradas**

15.02.00 - 26.782.5011-2.175 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de  
Aplicação 110.0000.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de março de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.